



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COORDENAÇÃO GERAL INSTITUCIONAL DO PARFOR/UFOPA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, por meio da **Coordenação Geral Institucional do PARFOR**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação de Professores da Educação Básica, que tiveram pré-inscrições validadas por suas respectivas secretarias de educação, para participar do Processo Seletivo Simplificado do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor/CAPES, Curso de Licenciatura em Geografia, município de Almeirim-Pará. Os validados terão o período de 17 a 23 de maio de 2023 para enviarem a documentação exigida, conforme Edital N° 02/2023-PARFOR/UFOPA, disponível no endereço eletrônico www.ufopa.edu.br, no qual consta a lista dos candidatos convocados e demais orientações.

Santarém, 17 de maio de 2023.

Ana Maria Vieira Silva
Coordenadora Geral Institucional do Parfor/Ufopa
Portaria N° 50/2019 – GR/UFOPA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL INSTITUCIONAL DO PARFOR**

EDITAL Nº 002/2023 - PARFOR/UFOPA, DE 17 DE MAIO DE 2023.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, por meio da COORDENAÇÃO GERAL INSTITUCIONAL DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital CAPES nº 8/2022 e da Portaria nº 220/2021-CAPES, torna público o presente Edital de Convocatória para o Processo Seletivo Especial – PSE/PARFOR, de Professores da Educação Básica que tiveram pré-inscrições validadas por suas respectivas Secretarias de Educação, para o Curso de Licenciatura em Geografia, na modalidade presencial, destinado à formação em serviço de professores da rede pública de Educação Básica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A convocação destina-se a Seleção de professores da educação básica que efetivaram pré-inscrição no curso de Licenciatura em Geografia, por meio da Plataforma Capes da Educação Básica (atual Plataforma Freire) e foram validadas pelas respectivas secretarias de educação em que estão vinculados.
- 1.2 A chamada pública será regida por este edital e será executada pela Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio da Coordenação Geral Institucional do PARFOR.
- 1.3 As regras aplicadas são as estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior / CAPES para o Programa Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1 . O curso a que se destina este edital é o de Licenciatura em Geografia que foi

aprovado pela CAPES, para a instituição de ensino superior, UFOPA, conforme resultado final do Edital nº 8/2022-CAPES - processo nº 23038.010832/2021-45.

2.2 A turma dispõe de um total de 40 vagas.

2.3 Os convocados deverão atender às exigências do edital para fins de concorrer a uma vaga de professor cursista na turma de Licenciatura em Geografia, que será ministrado no município Polo de Almeirim/Pará.

2.4 As vagas ofertadas pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica são destinadas **exclusivamente** para professor da educação básica da rede pública de ensino e que esteja em efetivo exercício da docência.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A Relação Nominal dos Professores da educação básica, candidatos a professor cursista, é a indicada no anexo A.

3.2 O convocado deverá realizar o preenchimento completo e correto do formulário eletrônico <https://forms.gle/ujPXXwvrK9ZSn6un7> para fins do Processo Seletivo Simplificado Especial PARFOR 2023.

3.3 A inscrição se dará exclusivamente por meio do endereço eletrônico indicado no item 3.2, no período de 17 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 23 de maio de 2023.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção do(a) professor(a) cursista seguirá os critérios estabelecidos pela Portaria nº 220/2021 e demais determinações legais pertinentes ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, bem como a Resolução 001/2011 deliberada pelo Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado do Pará.

4.2 Os Critérios de seleção adotados serão:

4.2.1 Ter realizado pré-inscrição na Plataforma Capes <https://eb.capes.gov.br/>;

4.2.2 Ter tido sua pré-inscrição validada pela Secretaria de Educação a que está vinculado;

4.2.3 Critério geográfico de proximidade do município de origem do candidato em relação ao Polo de oferta;

4.2.4 O professor (a) deverá estar em exercício efetivo da docência;

4.2.5 Prioridade a candidato que solicita primeira licenciatura;

4.2.6 Prioridade a candidato que solicita curso na área em que está atuando;

4.2.7 Prioridade a efetivos, sem excluir os temporários;

4.2.8 Prioridade a candidato com maior tempo de serviço;

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção ocorrerá através da análise dos critérios indicados no item 4.2;

5.2 Em caso de empate entre professores candidatos, será adotado como critério de desempate o maior tempo de docência na educação básica e, persistindo o empate, adotar-se-á como critério o de idade maior;

5.3 Não será deferida a inscrição do candidato que não encaminhar a documentação solicitada via formulário em tempo hábil.

5.4 O resultado final do processo seletivo será publicado na página eletrônica da Universidade Federal do Oeste do Pará, www.ufopa.edu.br, e na página eletrônica do Instituto de Ciências da Educação/PARFOR, <http://www.ufopa.edu.br/iced/graduacao-1/programas/parfor/>.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 A habilitação é o procedimento obrigatório para o efetivo ingresso na Universidade Federal do Oeste do Pará ao curso pré-inscrito via Programa Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica/Capes.

6.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Especial - PARFOR/2023 para ingresso no curso de Licenciatura em Geografia, em atendimento ao Edital nº 8/2022 – CAPES, serão convocados em edital específico para realizar sua habilitação junto à Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme cronograma (Anexo B).

6.3 A documentação deverá ser digitalizada e enviada exclusivamente para o endereço eletrônico parfor.pse@ufopa.edu.br, em formato PDF.

6.4 Os arquivos devem estar legíveis, sem rasuras ou cortes e sem bordas côncavas; devem ser dotados de nitidez suficiente para o discernimento pleno dos dados apresentados, sendo estes:

6.4.1 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

6.4.2 Formulário de Cadastro Acadêmico preenchido e assinado.

6.4.3 Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente, frente e verso;

6.4.4 Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente, frente e verso;

- 6.4.5 Declaração emitida pela SEMED, SEDUC OU DIREÇÃO DA ESCOLA de que o professor está atuando em sala de aula na Educação Básica, indicando nível, série/ano e ano do exercício profissional (anexo C);
- 6.4.6 Documento de identificação oficial com foto, frente e verso;
- 6.4.7 Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 6.4.8 Certificado de Alistamento Militar ou documento de reservista ou de dispensa ou de que está na ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, de 18 a 45 anos, que comprovem estar em dia com o serviço militar obrigatório, frente e verso, nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.375/1964;
- 6.4.9 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos. Pode ser título digital. A certidão de quitação eleitoral pode ser emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/>;
- 6.4.10 Comprovante de residência atualizado;
- 6.4.11 Declaração de que não está ocupando vaga em curso de Graduação em nenhuma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, ou com bolsa de estudo em instituição privada, e de que não possui nenhuma graduação no ato da matrícula (anexo D);
- 6.4.12 O Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que ateste a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil – somente para candidato estrangeiro.
- 6.5 O candidato deverá realizar um único envio da documentação exigida.
- 6.5.1 Em caso do candidato realizar mais de um envio de documentação, será considerado o último envio.
- 6.6 O candidato deverá encaminhar sua documentação por meio de endereço eletrônico (e-mail) próprio, sendo vedado o envio por meio de e-mail de terceiros.
- 6.7 O recebimento da documentação será confirmado pela Coordenação Institucional do PARFOR/UFOPA, em resposta ao e-mail contendo a documentação enviada pelo candidato.
- 6.8 O candidato que não realizar sua habilitação no prazo previsto ou que tenha enviado documentação incompleta será considerado inabilitado e perderá o direito à vaga, podendo ser convocado outro candidato obedecendo sequencialmente a lista de espera.
- 6.9 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras

irregularidades.

- 6.10 O candidato que tiver dúvidas ou necessite de orientação para realizar sua habilitação, poderá solicitar auxílio nos locais indicados no anexo E.
- 6.11 Aos candidatos com habilitação deferida será criado vínculo institucional e atribuído um número de matrícula.
- 6.12 A matrícula do aluno habilitado será realizada pela Coordenação Geral do Parfor UFOPA.
- 6.13 O aluno ingressante não pode abandonar e/ou trancar o curso no primeiro semestre que estiver cursando, sob pena de cancelamento do vínculo com a Ufopa.

7. DA LISTA DE ESPERA

- 7.1 Não havendo o preenchimento do total de vagas ofertadas, ou seja, 40 vagas, o professor candidato que não tiver sido selecionado na primeira chamada, poderá ser convocado para novo processo de habilitação, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as fases do PSE/PARFOR por meio da página eletrônica do seletivo.
- 7.2 As vagas remanescentes decorrentes de desistência voluntária ou cancelamento de matrícula poderão ser devidamente preenchidas por candidato da lista de espera até o total de vagas ofertadas neste Edital.
- 7.3 A lista de espera não assegura ao candidato direito à vaga, e sim somente a expectativa à ela.

8. DOS LOCAIS DE APOIO À HABILITAÇÃO/MATRÍCULA

- 8.1 O candidato selecionado por este edital, que necessitar de suporte para a efetivação de sua habilitação, poderá comparecer aos endereços e horários descritos no ANEXO E, para recebimento de orientação e/ou apoio necessário.

9. DO RECURSO

- 9.1 Os candidatos não aprovados poderão interpor recurso conforme previsto no Cronograma de PSE PARFOR 2023, Anexo B, desta convocatória.
- 9.2 O recurso deverá ser realizado por meio de requerimento (modelo no anexo F) e encaminhado para o endereço eletrônico parfor.pse@ufopa.edu.br, no período de 26 a 29 de maio de 2023.
- 9.3 Não serão aceitos recursos coletivos.

- 9.4 Serão rejeitados os recursos entregues fora do prazo estipulado nesta Convocatória.
- 9.5 O resultado do recurso será publicado no site desta universidade, no endereço www.ufopa.edu.br, conforme o Cronograma (Anexo B).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações desta Convocatória, erratas e comunicados futuros e afins.
- 10.2 É vetado, segundo a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que uma mesma pessoa, na condição de estudante, ocupe 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional, devendo preencher o anexo D.
- 10.3 A Coordenação Geral Institucional do Parfor/Ufopa, situada à Av. Marechal Rondon s/n – Bairro Caranazal – Santarém/Pará poderá prestar informações adicionais que se fizerem necessárias.
- 10.4 O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos nesta Convocatória, perderá automaticamente o direito à vaga.
- 10.5 A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato aprovado, durante ou posteriormente à efetivação de matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na perda do direito à vaga e no cancelamento da matrícula do candidato aprovado, sem prejuízo das sanções penais previstas em lei.
- 10.6 O início das aulas do 1º semestre de 2023, na modalidade presencial está previsto para ocorrer até o dia 31/08/2023, conforme estabelecido pelo Edital nº 8/2023-CAPES, em data a ser confirmada pela Coordenação Geral Institucional do Parfor/UFOPA aos interessados (professores cursistas e Secretarias de educação).

Santarém-PA, 17 de maio de 2023.

Ana Maria Vieira Silva
Coordenadora Geral Institucional do Parfor/Ufopa
Portaria Nº 50/2019 – GR/UFOPA

ANEXO A

RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFESSORES VALIDADOS CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA/PARFOR/UFOPA

SOLICITANTE_NOME	ESCOLA_NOME	MUNICI-PI O	ESCOL A UF
Suely Pereira Viana	E M E F São João - Jutai	Almeirim	Pa
Jorgeleno Gomes da Luz	E M E F Maria do Patrocínio	Itaituba	Pa
Marciane Pereira Soares	E M E F São Sebastião-Acarapi	Almeirim	Pa
Micilene Santos Lima	E M E F Santa Cruz - Santa Cruz	Almeirim	Pa
Hiago Jesus de Sousa	E M E F Frei Frágoso - Recreio	Almeirim	Pa
Milenny Montello Ferreira Borges	E M E F Ver. Orivaldo de Oliveira Carvalho	Almeirim	Pa
Loany Serra Silva	E M E F São José - Marauaru	Almeirim	Pa
Rafaela Alho Pena	E M E F Santa Luzia - Comunidade Laranjal Do Tayassui	Almeirim	Pa
Dayane Palheta Perna	E M E F Sao José - Marauaru	Almeirim	Pa
Jowilgton Valente Pinheiro	E M E F Marilene da Silva Gomes	Almeirim	Pa
Jamile Igreja de Almeida	E M E F Ver Orivaldo de Oliveira Carvalho	Almeirim	Pa
Maira Leticia Bentes da Silva	EMEIF Manoel Garcia	Curua	Pa
Olivaldo Ferreira Oliveira	E M E F São Francisco - Ilha do Ipanema	Almeirim	Pa
Rubsmarque de Oliveira Pereira	E M E F Maria do Patrocínio	Itaituba	Pa
Silvana Ferreira Lacerda	E M E F Santa Maria - Maracuja	Almeirim	Pa
Maria da Conceicao Alves Pereira	E M E F Profª Eurides Damiao Lopes - Rio Esposento	Almeirim	Pa
Elizabeth Pinheiro Rocha	E M E F Fe Em Deus - Vila Fe Em Deus	Almeirim	Pa
Maria Isaneuza Alves da Costa	E M E F São Sebastião - Comandai Grande	Almeirim	Pa
Rosilene do Socorro Lacerda Teixeira	E M E F Sto Antonio - Parana das Velhas	Almeirim	Pa
Marcilene Serrão Pereira	E M E F Prof Ivete Pereira de Lima - Arrozal	Almeirim	Pa
Eloila Menezes Cardoso	E M E F 31 de Marco - Botafogo	Almeirim	Pa
Leonilço Silva das Marces	E M E F Jose Cesario - Arumanduba	Almeirim	Pa
Valdenira Gomes Borges	E M E F Profa Eurides Damiao Lopes - Rio Esposento	Almeirim	Pa
Dilaelson Goncalves da Silva	E M E F Jose Cesario - Arumanduba	Almeirim	Pa
Lelis Cimone Dias Mercês	E M E F Jose Cesario - Arumanduba	Almeirim	Pa
Jocimar Veiga da Costa	E M E F 31 de Marco - Botafogo	Almeirim	Pa
Rozana Menezes Souza	E M E F Fe Em Deus - MTD	Almeirim	Pa
Claudiane Alves da Silva	E M E F São Sebastiao - Comandai Grande	Almeirim	Pa
Edinelma Correa Rocha Santos	E M E F Sta Helena - Bacabal	Almeirim	Pa
Maria Helena Palheta Viana	E M E F Santa Rita de Cassia - Paru	Almeirim	Pa
Isonete Paiva da Silva	E M E F Profa Eurides Damiao Lopes - Rio Esposento	Almeirim	Pa
Tatia Cavalcante de Castro	E M E F Jose Cesário - Arumanduba	Almeirim	Pa
Leodina da Silva Borges	E M E F Sta Luzia - Comunidade Freguesia	Almeirim	Pa

Maria Edilena Gama Gomes	E M E F São Joao - Vila Saracura	Almeirim	Pa
Cleide Cristiene Carvalho Feitosa	E M E F São Sebastião - Comandai Grande	Almeirim	Pa
Francilmar Silva Santos	E M E F 31 de Março - Botafogo	Almeirim	Pa
Vera Lucia da Silva Firmino Ferreira	E M E F Profa Eurides Damiao Lopes - Rio Esposento	Almeirim	Pa
Kleudiciane Paiva Lima	E M E F Jose Cesario - Arumanduba	Almeirim	Pa
Raimundo Borges dos Anjos	E M E F Porto do Navio - Porto do Navio	Almeirim	Pa
Wania Batista do Amaral	E M E F Santa Cruz - Santa Cruz	Almeirim	Pa
Marta Cleia Seara de Sousa	E M E F do Base	Almeirim	Pa
Elivalda de Abreu Martins	E M E F Lauro Sodre - Menino Deus	Almeirim	Pa
Joelma Freitas Duarte	E M E F Sto Antonio - Parana das Velhas	Almeirim	Pa
Crystiane Pereira da Cruz	E M E F Santa Cruz - Santa Cruz	Almeirim	Pa
Adejane Pinheiro Mendes	E M E F Ver Orivaldo de Oliveira Carvalho	Almeirim	Pa
Edina de Castro Santos	E M E F Santa Cruz - Santa Cruz	Almeirim	Pa
Rodrigo Borges de Oliveira	E M E F Alfredo Gantuss - Santa Rosa	Almeirim	Pa
Adriane Sarraff de Souza	E M E F Sao Judas Tadeu - Praia Verde	Almeirim	Pa

ANEXO B

CRONOGRAMA SELEÇÃO E HABILITAÇÃO – PARFOR 2023.

Ação	Período
Publicação do Edital do Processo Seletivo Especial PARFOR / UFOPA - Turma 2023	17 de maio de 2023
PSE_2023/PARFOR-UFOPA – convocação de professores da educação básica validados para participar do Seletivo Especial Simplificado, para o curso Licenciatura em Geografia.	17 a 23/ 05 / 2023
Resultado Preliminar dos Aprovados a serem convocados para a Habilitação	25/05/2023
Período de Recurso	26 a 29/05/2023
Resposta do recurso	30/05/2023
Resultado Final dos Aprovados	31/05/2023
Período de Habilitação dos Aprovados – 1ª chamada	31/05 a 06/06/2023
Resultado preliminar da habilitação	07/06/2023
Recurso do resultado preliminar	07/06/2023
Resultado final da 1ª chamada	13/06/2023
Cadastro do discente (professor cursista) no SIGAA - equipe técnica.	14 a 15/06/2023
* Segunda Chamada (em caso de ainda haver vaga remanescente)	13/06/2023 a 15/06/2023
*Período de Habilitação dos Aprovados na Segunda Chamada	16/06/2023
*Resultado preliminar da habilitação	20/06/2023
*Recurso do resultado preliminar	20/06/2023
*Resultado final da 2ª chamada	23/06/2023
*Cadastro do discente (professor cursista) no SIGAA - equipe técnica.	27/06/2023

*Condicionado a existência de vaga após o processo de Habilitação dos Aprovados na 1ª Chamada.

ANEXO C

TIMBRE DA SEMED/ESCOLA

DECLARAÇÃO

(Comprobatória de vínculo escolar)

Declaro para os devidos fins que _____, portador(a) do CPF nº ____-____-____, RG nº _____, órgão de expedição _____, faz parte do quadro de professores nesta rede de ensino, com ____ anos no exercício do magistério na Educação Básica, atualmente atuando na Escola _____, ministrando a disciplina de _____, no Ensino _____(Fundamental/Médio) desde ____/____/____ até a presente data, com a carga horária semanal de ____ horas. Por ser verdade, firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura e Carimbo do Secretário/Diretor)

ANEXO D

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº ____-____-____, RG nº _____ / _____ (órgão de expedição), servidor público _____ (municipal/estadual/federal), matrícula nº _____, selecionado para o curso de Licenciatura em Geografia, pelo PARFOR/UFOPA, Polo de Almeirim/Pará, Declaro ter ciência de que a Lei nº 12.089/2009 proíbe uma mesma pessoa, na condição de estudante, ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior, em todo o território nacional. Declaro, assim, de que NÃO OCUPO vaga em outro curso de graduação desta ou de outra instituição pública de ensino superior brasileiro.

Por ser verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura)

ANEXO E

DO LOCAL DE APOIO PARA A HABILITAÇÃO

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Atendimento presencial		
ALMEIRIM	Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ALMEIRM Rodovia Almeirim Panaica, s/n – Bairro Centro	Manhã – 8h30min às 12h Tarde – 14h30min às 18h
SANTARÉM	Instituto de Ciências da Educação –ICED Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Caranazal Prédio H, 3º Piso Atendimento de 09h às 17h	Sala da Gestão acadêmica: 11h às 17h Secretária Executiva: 09h às 15h
Atendimento remoto		
ALMEIRIM	(93) 98111-0317 (93) 98422-9280	Endereço eletrônico:
SANTARÉM	Telefone: (93) 2101- 3648 - 09h às 15h (93) 2101- 3629 - 11h às 17h	parfor.pse@ufopa. edu.br

